

DATA DA LEITURA:		25/03/2025		ORGÃO:		HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSSEL-ARRELIA" / SP					
CODIGO		ID:7589 - UASG: 90168		VEENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		Nº 024.00029941/2025-12		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025					
ABERTURA		31/03/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA		14:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 Dias					
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		30 Dias					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO; PRAZO 02 HORAS (SISTEMA)					
VIGENCIA		ENTREGA ÚNICA		SISTEMA		(www.gov.br/compras)					
LEITURA POR:		MARIANA SILVA		MODO DE DISPUTA		ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
8.7.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
8.7.	CNH - DOS SÓCIOS	X			7.8.	EXEQUILIBRADE - VALORES INFERIORES A 50%	PODERÁ				
8.16.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS					
8.18.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.17.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
8.17.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2./5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.21.	CERT. ESTADUAL	X			ANEXO IV.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
8.21.	CERT. MUNICIPAL	X			4. f	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.20.	CIM	X			4. g	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO				
8.20.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
8.19.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			4. f	PROTOCOLO ()	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA					
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
8.25.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
8.14.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4. e	BULA	VENCEDOR	X			
8.14.	AFE COMUM - ANVISA	X									
8.14.	AFE COMUM - DOU	X			TR.	CÓDIGOS SIAFNET E SIAFÍSICO	PROPOSTA				
8.14.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.14.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NAO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSSEL-ARRELIA" / SP		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.14.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. [Valor unitário e total do item]; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X									
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
8.26.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 6.8. O intervalo mínimo de diferença de [valores] entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 0,10(dez centavos) em relação ao item 01, R\$ 0,02 (dois centavos) em relação ao item 02, R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) em relação ao item 03, R\$ 0,03 (três centavos) em relação ao item 04, R\$ 0,01 (umcentavo) em relação ao item 05, R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao item 06, R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao item 07, R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao item 08, R\$ 0,07 (sete centavos) em relação ao item 09, R\$ 0,13 (treze centavos) em relação ao item 10, R\$ 0,44 (quarenta e quatrocentavos) em relação ao item 11, R\$ 0,01 (um centavo) em relação ao item 12 e R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos) em relação ao item 13, e incidirá sobre o preço unitário do item.					
8.26.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.26.	DOC. FARMACÊUTICO	X				6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Siscat serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.21.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4./8.5./8.6./8.27.8.		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO V.1	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						3.5.1. Para os itens objeto desta licitação, a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X					impugnacoesesclarecimentos@gmail.com				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSSEL-ARRELIA" / SP	X					RECEB. NOME:	EM:			